

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 892/2023
SEI N.º 1260.01.0073837/2023-18

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Instituto Oliveira Lara EIRELI – EPP para entidade Instituto Oliveira Lara Ltda, mantenedora do Instituto Oliveira Lara – Unidade Crescer de Ensino, de Ensino Fundamental, situado na R. Belém, 221, B. São Caetano, em Betim.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/06/2023